



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 107, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidoras públicas municipais para prestarem serviço de Jornada em Regime Suplementar.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e de acordo com o Resultado do Concurso Interno n.º 001/2024,

Considerando o Decreto n.º 053, de 29 de fevereiro de 2024;

Considerando a homologação das inscrições para o regime de jornada suplementar, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição n.º 3034, de 06 de março de 2024;

Considerando o Ofício n.º 043/2024 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, abaixo relacionados, para prestarem serviço de **Jornada em Regime Suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que o profissional se encontra, sendo:

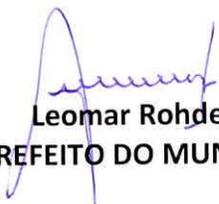
MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
96555/2	Micheli Fonseca das Chagas	Professor	20 horas semanais
97391/1	Eduarda Schumann Freitag	Professor	20 horas semanais

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria vigorarão no período de 07 de março de 2024 a 20 de dezembro de 2024, podendo mediante solicitação, ou ao interesse do serviço público, ser interrompido a qualquer momento.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico
de 12/03/24 FL. Nº 3039
Visto 